



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2017-CMA

PROCESSO Nº 022/2017

A Presidente da Câmara Municipal de Arez/RN:

CONSIDERANDO que a Empresa **EMBRATEL S/A** - CNPJ: 40.432.544/0001-47, se anuncia a fornecer serviços nesta modalidade,

R E S O L V E:

Declarar a inexigibilidade de licitação para a prestação de serviço de **telefonia** para atender à Câmara Municipal de Arez/RN, conforme Memorando nº 013/2017 - DA, no valor global estimado de R\$ 100,00 (cem reais), com base no Art. 25, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dotação Orçamentária: 01.031.211.2001 - Manutenção da Câmara Municipal;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.

Fonte de Recurso: 100 - Duodécimo.

CONSIDERANDO que a Empresa **EMBRATEL S/A** - CNPJ: 40.432.544/0001-47, se anuncia a fornecer serviços nesta modalidade,

R E S O L V E: Arez-RN, 31 de Janeiro de 2017.

Declarar a inexigibilidade de licitação para a prestação de serviço de **telefonia** para atender à Câmara Municipal de Arez/RN, conforme Memorando nº 013/2017 - DA, no valor global de R\$ 100,00 (cem reais), com base no Art. 25, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dotação Orçamentária: 01.031.211.2001 - Manutenção da Câmara Municipal;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.

Fonte de Recurso: 100 - Duodécimo.